



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Mato Grosso
Coordenação de Engenharia

OFÍCIO Nº 63489/2023/COENGE - CAF - MT/SRE - MT

Cuiabá, 17 de abril de 2023.

Ao Senhor,
EDNALDO FRAGAS DA SILVA
Vereador da Câmara municipal de Nova Xavantina,
Praça Três Poderes, Caixa Postal 31
CEP: 78690-000 Nova Xavantina - MT

Assunto: Resposta a solicitação de instalação de passarelas para travessias de pedestres, BR-158, município de Nova Xavantina..

Ao Senhor,

1. Trata-se da Indicação nº 069/2023 (SEI nº 14073652), encaminhada para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT/MT em 20/03/2023, por meio da qual a Câmara Municipal de Nova Xavantina/MT, solicita a instalação de passarelas para travessias de pedestres no perímetro urbano da municipalidade.

2. Foi analisado por esta Superintendência, através do Serviço de Planejamento e Projeto - SEPLAN/MT, e verificou-se que foi elaborado o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA no local, no qual para este segmento foi indicada a implantação de duas passarelas de pedestres na travessia urbana de Nova Xavantina - MT.

3. Cumpre ressaltar que todos os anos são despendidos esforços, a partir da disponibilização orçamentária, de modo a executar os serviços de manutenção possíveis com os recursos alocados. Logo, são executados os serviços prioritários de modo a manter a rodovia em condições satisfatórias de trafegabilidade, buscando sempre a incolumidade física dos usuários dessa importante rodovia federal.

4. Com isto, temos a informar que iremos verificar a possibilidade de atender a solicitação, com a realização de estudos a serem realizados pela empresa de Supervisão, para que assim possamos verificar as possibilidades e valores da presente solicitação.

5. Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional do DNIT em Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**, em 17/04/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.